



## **PORTARIA Nº 818/2023**

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINDURI, E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES”.**

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear A Comissão de Avaliação de bens móveis Inservíveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, para sob a presidência do primeiro, avaliarem os bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Minduri, por ocasião da realização de **LEILÕES, e outros eventos.**

### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

- 1º. – Fernando Ferreira Rocha – Presidente
- 2º. – Gilberto Rodrigues de Souza – Mecânico
- 3º. – Marcos Antônio Nascimento Souza - Membro

### **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:**

- 1º. – Marcos Rodrigues Pinto
- 2º. – Amarildo Izalino da Silva
- 3º. – Priscila Silva de Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 12 de abril de 2023

EDMIR GERALDO Assinado de forma digital  
SILVA:333754026 por EDMIR GERALDO  
00 SILVA:33375402600  
03'00' Dades: 2023.04.20 08:38:30

Edmir Geraldo Silva  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

MINDURI - MG 12 / 04 / 2023

*Priscila*

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)